
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039

DECRETO Nº 039/2021

Declara ponto facultativo nas repartições públicas, na data 29 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando: que tradicionalmente no dia 29 de junho é comemorado o dia de “SÃO PEDRO”, padroeiro dos pescadores.

Considerando: que a população de São Miguel do Gostoso/RN, tem a “PESCA” como uma das principais atividades econômicas do município, e pleiteia comemorar este dia com Procissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 29 de junho (terça feira). Data que comemora o dia de São Pedro.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do Artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de junho de 2021

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal
CPF 009.524.474-36

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:058F135F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2021. Edição 2552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>